



Decreto Nº: 49/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA | | |
| 2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 0,00 | 41.630,00 |
| 3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 41.630,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 41.630,00 | 41.630,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 41.630,00 | 41.630,00 |
| 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | |
| 2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | |
| 3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 0,00 | 32.800,00 |
| 3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 32.800,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 32.800,00 | 32.800,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 32.800,00 | 32.800,00 |
| 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA | | |
| 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 44.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00/15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação | 0,00 | 44.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 44.000,00 | 44.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita | 0,00 | 190.790,60 |
| 3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 190.790,60 | 0,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 190.790,60 | 190.790,60 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 190.790,60 | 190.790,60 |
| 2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | | |
| 2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA | | |
| 3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 0,00 | 5.600,00 |
| 3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 5.600,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 5.600,00 | 5.600,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 5.600,00 | 5.600,00 |
| TOTAL GERAL: | 314.820,60 | 314.820,60 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|---|--------------|-----------|
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 270.820,60 | 270.820,60 | 15001001 - Identificacao das despesas com | 44.000,00 | 44.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal